



SEAAC DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO



Rua Marino Bruno Regini, 296 Nova Ribeirania Ribeirão Preto/SP - 016-3610-3310 ou 3610-4696

E-mail: seaac@convex.com.br site: www.seacrp.com.br

REGULAMENTO SORTEIO MOTO 18/12/2017

1-Entrega do prêmio: Após a identificação e confirmação do ganhador (que deverá estar regularmente inscrito e ativo como sócio perante a esta entidade sindical), o interessado deverá comparecer no prazo de máximo até 30 dias a contar da data do sorteio dia 18/12/2017, na sede da Entidade sindical Rua Marino Bruno Regini, nº 296 - Nova Ribeirânia Ribeirão Preto - SP, para a entrega da autorização de retirada do prêmio, que será realizada na concessionária a ser indicada pela Entidade Sindical, data e Horário da entrega, o premiado deverá comparecer com o seu documento de identidade. Caso o prêmio não seja retirado até o prazo indicado, será realizado um novo sorteio para a entrega do prêmio em questão. **2. Documentação do prêmio:** A transferência da propriedade e/ou registro do veículo junto ao DETRAN, bem como as obrigações decorrentes desta, como por exemplo, o pagamento de taxas, impostos, entre outros, será de única e exclusiva responsabilidade do ganhador do prêmio. **3 Autorização para divulgação:** O ganhador do prêmio autorizará a Entidade Sindical a utilizar e/ou divulgar sua imagem e/ou dados biográficos, sem limite de tempo, gratuitamente e sem a incidência de quaisquer ônus, em materiais publicitários, de cunho promocional, institucional, entre outros, tais como cartazes, banners, folders, portfólios, websites ou homepages, revistas, flyers, exposições, eventos institucionais, calendários, mídia audiovisual, televisão, fotografias e quaisquer outras formas de veiculação de imagem. **4 Vícios e/ou defeitos:** A Entidade Sindical não assume responsabilidade por vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelo prêmio e nem pela garantia ou assistência técnica, cabendo ao ganhador acionar o respectivo fabricante e/ou prestadores de serviço. **5. Aceitação:** O ato de preencher e colocar o cupom na urna para a participação no sorteio caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável não tem qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio.

A Diretoria.